



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**4176**

**Presidente da Mesa Diretora:** Ivan José Lopes

**Espécie:** Projeto de Lei

**Categoria:** Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, retirados de pauta, não votados

**Autoria:** José Gonzaga Pereira

**Data:** 21/03/1996

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI S/Nº/1996. (PREJUDICADO). Denomina a "Rua Rita Maria de Jesus", localizada no bairro Alto da Boa Vista.

**Controle Interno – Caixa:** 27.2      **Posição:** 38      **Número de folhas:** 02

PROJETO 000

Espécie: PL  
Categoria: Gendentes  
Cl. 27.2  
Ordem: 38  
nº pls: 01



## Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA _____ / _____ / _____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

AUTOR: José Gonzaga Pereira ( Vereador )

ASSUNTO:

Venominando Rua , Rita Matia de Jesus , no Bairro  
Alto da Boa Vista.

Caixa

### M O V I M E N T O

1 Recebido em 21.03.96

2 A Com. de Leg. e Justiça

3

4

5

6

7

8

9

10



# **Câmara Municipal de Montes Claros (MG)**

*JK Cores*

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - A Rua 29 ( Vinte e Nove ), localizada no Bairro Alto da Boa Vista, nesta cidade, passa a denominar-se Rua Rita Maria de Jesus .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 21 de março de 1996.

*[Signature]*  
Vereador José Gonzaga Pereira